

ADITIVO CONTRATUAL Nº03

Ref.: Contrato Administrativo nº08/2013

Processo administrativo nº 483/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rod. do Sol, nº 1620, Vila Residencial Samarco, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sra. TEREZINHA VIZZONI MEZADRI, inscrito no CPF nº816.902.407-25, RG nº 1.144.740-ES, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CENTERMAQ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Maria de Lurdes Garcia, 329-A, CEP 29.051-250, Ilha de Belo Monte, Vitória-ES, com inscrição no CNPJ sob nº35.996.800/0001-99, neste ato representado por seu sócio-gerente, o Sr Miguel Arcanjo Loss, doravante denominada CONTRATADA, perante as testemunhas abaixo identificadas, firmam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06/2012, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a cláusula segunda do vínculo originário, prorrogando-se o período contratual até 31/12/2015, na forma do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLAUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais previstas no Contrato Administrativo nº 08/2013, vigorando o presente aditivo a partir de 01/01/2015.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em três vias de igual forma e teor.

Anchieta/ES, 29 de dezembro de 2014.


Terezinha Vizzoni Mezadri

PRESIDENTE DA CÂMARA

CONTRATANTE


Miguel Arcanjo Loss

CENTERMAQ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CONTRATADA